DELIBERAÇÃO N° 051/2022 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 5 de Agosto de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a Lei Estadual nº 17.544, de 17/04/2013, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual da Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social em atendimento ao disposto nos incisos I e II do art.13 da Lei Federal nº 8.742/93, e dá outras providências,

Considerando o Decreto Estadual nº 8.543, de 17/07/2013, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais, em atendimento a Lei Estadual nº 17.544, de 17 de abril de 2013,

Considerando a Deliberação nº 65/2013 - CEAS/PR que cria o Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS e o Incentivo Família Paranaense;

Considerando a Deliberação nº 005/2016 do CEAS/PR, que aprova o cofinanciamento das ações de Assistência Social, repassados aos 156 municípios prioritários por meio do Incentivo Família Paranaense III – IFP III;

Considerando a Deliberação nº 042/2017 do CEAS/PR, que aprova a prorrogação da prestação de contas aos 156 municípios prioritários que receberam o Incentivo Família Paranaense III – IFP III para o mês de dezembro/2017;

Considerando a Deliberação nº 008/2018 – CEAS/PR, que aprova a prorrogação do prazo e a apresentação da prestação de contas final do Incentivo Família Paranaense III por mais 6 meses à 44 municípios prioritários, e outras providências;

Considerando a Deliberação nº150/2018 – CEAS/PR, que aprova prestação de contas do Incentivo Família Paranaense III;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da finalização das ressalvas financeiras dos municípios relacionados no Anexo I desta Deliberação, sendo que: 02 municípios passam a constar no parecer final da prestação de contas como Finalizada Regular e 05 municípios devem manter o parecer Finalizado com Ressalvas visto que não atenderam as exigências do Programa e/ou realizaram atividades não previstas no Plano de Ação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 05 de Agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE

Renann Ferreira
Presidente do CEAS/PR

Renata Mareziuzek dos Santos
Vice- Presidente do CEAS/PR

Publicado no DIOE nº 11237 de 11 de agosto de 2022

CEAS/PR
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

ANEXO I

REGIONAL	MUNICÍPIO	SOMATÓRIA DOS VALORES UTILIZADOS P.C PARCIAL + FINAL	GLOSAS	SALDO	Devoluções (glosas, saldo, rendimento)	STATUS (DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 276/2018)	ALTERAR PARECER	PROVIDÊNCIAS DO CEAS	PROVIDÊNCIAS DO MUNICÍPIO
Curitiba	Campo do Tenente	R$ 60.000,00		R$ 3.659,50	R$ 3.648,50	FINALIZADA COM RESSALVAS	ALTERAR PARECER – FINALIZADA REGULAR	Ofício nº 594/2018 – devolução de saldo	19/05/2022 – município enviou comprovante de devolução
União da Vitória	Cruz Machado	R$ 59.093,00	R$ 1.587,23	R$ 5.298,00	R$ 6.885,23	FINALIZADA COM RESSALVAS	MANTER PARECER – USO RECURSO SEM PREVISÃO	Ofício nº 609/2018 - devolução do saldo DESPESAS – APROVADO CEAS	09/03/2022 – município enviou comprovante de devolução
Toledo	Guaíra	R$ 62.749,57		R$ 72,90	R$ 72,90	FINALIZADA COM RESSALVAS	MANTER PARECER – USO RECURSO SEM PREVISÃO	DESPESAS – APROVADO CEAS	31/02/22 - município enviou comprovante de devolução
Cascavel	Lindoeste	R$ 57.281,80		R$ 5.672,22	R$ 5.792,14	FINALIZADA COM RESSALVAS	MANTER PARECER – USO RECURSO SEM PREVISÃO	Ofício nº 610/2018 – devolução de saldo Ofício nº 107/2022 – devolução de saldo	06/05/22 – município enviou comprovante de devolução
Francisco Beltrão	Manfrinópolis	R$ 50.466,30		R$ 12.141,11	R$ 12.141,11	FINALIZADA COM RESSALVAS	MANTER PARECER – PENDÊNCIA META DO PROGRAMA	Ofício nº 602/2018 – devolução de saldo e metas Ofício nº 110/2022 – devolução de saldo	07/07/22 – município enviou comprovante de devolução
Ivaiporã	Rio Branco do Ivaí	R$ 60.563,97		R$ 442,78	R$ 446,72	FINALIZADA COM RESSALVAS	MANTER PARECER – USO RECURSO SEM PREVISÃO	Ofício nº 614/2018 – devolução de saldo DESPESAS – APROVADO CEAS	26/05/22- município enviou comprovante de devolução

Francisco Beltrão	Salgado Filho	R$ 63.507,82	R$ 15.900,00	R$ 460,64	R$ 16.363,68	FINALIZADA COM RESSALVAS	ALTERAR PARECER – FINALIZADA REGULAR	Ofício nº 620/2018 devolução de saldo	23/10/2019 - Município enviou comprovante de devolução